

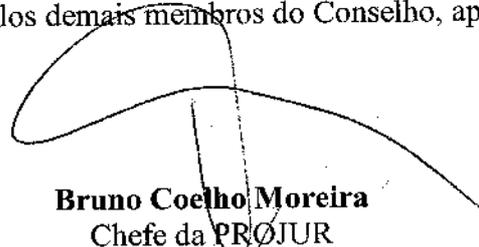


1 Ata da 447ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do  
2 Distrito Federal – FAPDF. Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e cinco do mês de junho  
3 de dois mil e dezoito, na sala de Reunião, localizada no 3º andar, do Bloco B, na Granja do  
4 Torto Lote 04, Parque Tecnológico - BIOTIC, reuniu-se o Conselho Diretor da Fundação, sob  
5 a Presidência do Diretor-Presidente, Tiago Araújo Coelho de Souza. Registrou-se a presença  
6 dos seguintes Conselheiros: Bruno Coelho Moreira, Chefe da Procuradoria Jurídica (PROJUR);  
7 Carlos Guilherme Alvarenga Reis, Superintendente da Unidade de Administração Geral  
8 (SUAG); Meire Aparecida Lopes Machado, Superintendente da Superintendência Científica,  
9 Tecnológica e de Inovação (SUCTI) e Cláudia Letícia de Araújo Rosado que atuará como  
10 Secretária. Conferido o quórum regimental, o Diretor-Presidente declarou aberta a Reunião e  
11 passou a palavra aos Conselheiros. **Informes Gerais:** O Diretor-Presidente solicitou aos  
12 Conselheiros a indicação mensal de um servidor de cada área, para que seja feito clogio  
13 funcional e acrescentado em suas pastas, conforme acertado na 347ª Reunião Extraordinária. O  
14 Superintendente da SUAG indicou o servidor Mário Cezar de Oliveira Júnior, Gerente de  
15 Informática; a Superintendente da SUCTI indicou a servidora Renata de Carvalho Leite,  
16 Assessora da Coordenação Científica; o Chefe da Procuradoria Jurídica indicou a servidora Ana  
17 Luiza Borba Pereira de Macedo, Assessora PROJUR; O Diretor-Presidente indicou a servidora  
18 Ludimilá Gonçalves da Cruz, Chefe de Gabinete. O Diretor-Presidente orientou que cada  
19 Conselheiro elaborasse um texto que destacasse a contribuição do servidor. O texto deverá ser  
20 encaminhado para a Presidência, devidamente assinado pelo Conselheiro responsável pela  
21 pasta, onde o mesmo será assinado pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor Vice-Presidente.  
22 **PAUTA: I) Suplementação orçamentária e financeira do Edital 02/2018 – Apoio à**  
23 **Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação.**  
24 A Superintendente da SUCTI informou que o valor destinado a cada chamada do referido Edital  
25 é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), no entanto, a Coordenação de Bolsas e  
26 Eventos está a analisar as propostas da quinta chamada, referente aos eventos do mês de  
27 setembro, para a qual foram submetidas 32 (trinta e duas) propostas, das quais 25 (vinte e cinco)  
28 foram habilitadas, as quais perfazem o valor total de R\$ 1.539.868,49 (um milhão, quinhentos  
29 e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos). Ao considerar  
30 o saldo não utilizado nas chamadas anteriores, têm-se a quantia de R\$ 573.072,00 (quinhentos  
31 e setenta e três mil, setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), que somado ao valor da  
32 presente chamada resulta no montante de R\$ 1.323.072,82 (um milhão, trezentos e vinte e três  
33 mil, setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), saldo este que deixa evidente o déficit de R\$  
34 216.795,67 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete  
35 centavos) para aprovação de todas as propostas. Diante disto, se faz necessário a suplementação  
36 orçamentária, uma vez que há previsão editalícia de suplementação de 30% (trinta por cento)  
37 para o caso em existir propostas selecionadas superiores ao valor estimado por chamada (item  
38 9.2 do Edital). **O Conselho Diretor delibera pelo deferimento da suplementação por**  
39 **unanimidade com ressalva de que seja feita consulta a SUAG quanto a disponibilidade**  
40 **orçamentária e de que a mesma seja favorável. II) Solicitação do pesquisador Lucio Flavio**  
41 **de Alencar Figueiredo para submissão do projeto fora do prazo ao Edital 03/2018 –**  
42 **Demanda Espontânea.** A Superintendente da SUCTI apresentou a solicitação do pesquisador  
43 Lucio Flavio de Alencar Figueiredo para que possa submeter seu projeto fora do prazo  
44 estabelecido pelo Edital. Em sua solicitação o Pesquisador declara não conseguir submeter a  
45 proposta devido a erros na plataforma SigFap. Junto a solicitação foi encaminhado os “prints”  
46 que mostram o erro apresentado no momento da submissão. O Edital 03/2018 – Demanda  
47 Espontânea foi lançado em 29 de março de 2018 e houve 45 (quarenta e cinco) dias corridos  
48 para submissão, com posterior prorrogação de 6 (seis) dias, totalizando 51 (cinquenta e um)  
49 dias para submissão. O Item 12.3 dispõe que a FAPDF não se responsabiliza por inscrições não  
50 recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de conexão ou congestionamento

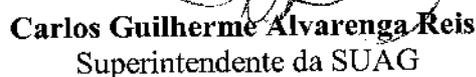


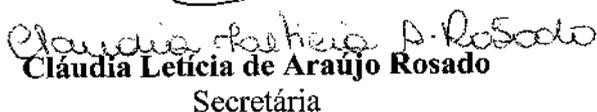
51 de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos  
52 dados para o SigFap. **O Conselho Diretor delibera pelo indeferimento da solicitação por**  
53 **unanimidade. III) Alteração do Coordenador do projeto aprovado no âmbito do Edital**  
54 **09/2016 – Startups.** A Superintendente da SUCTI discorreu sobre a solicitação do proponente  
55 Ian Ferreira dos Santos, quanto a alteração do titular do projeto “Shopflick”, aprovado no  
56 âmbito do Edital 09/2016 - Startups Brasília. O atual Coordenador do projeto justificou a  
57 substituição da titularidade devido a sua aprovação em um concurso público, atentando-se a Lei  
58 nº 12.813 de 16 de maio de 2013, que regulamenta o conceito de conflito de interesse no âmbito  
59 da espera pública e à Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que veda a participação em  
60 gerência ou administração de qualquer tipo de empresa. O indicado para Coordenador, Yan  
61 Correa Trindade, que já constava no quadro societário e se encontra apto para assumir a  
62 titularidade do projeto, uma vez que os documentos apresentados à área técnica atendem aos  
63 critérios exigidos no Edital 09/2016. Para alteração da Coordenação do Projeto, o Contrato de  
64 Concessão de Subvenção Econômica, o Item 6.2, letra “n” dispõe que deve-se solicitar a  
65 FAPDF, previamente à realização, a mudança justificada da Coordenação da Proposta para  
66 outro sócio, hipótese em que deverá ser ouvida a SUCTI da FAPDF, com decisão homologada  
67 pelo Conselho Diretor e, que, se acatada, efetivar-se-á mediante Termo Aditivo. Diante disto,  
68 a SUCTI não apresentou objeção a solicitação. **O Conselho Diretor delibera pelo deferimento**  
69 **da alteração de Coordenador do projeto por unanimidade. IV) Análise das Diretrizes**  
70 **Específicas da Chamada Mobility Confap Italy.** A Superintendente da SUCTI expos a  
71 Minuta das Diretrizes Específicas da FAPDF para a Chamada Mobility Confap Italy – MCI,  
72 esta Chamada foi aderida pelo Diretor-Presidente, à época, Wellington Lourenço de Almeida,  
73 no dia 11 de novembro de 2017 e lançada no dia 21 de maio de 2018 com encerramento no dia  
74 31 de julho de 2018. Devido a ausência de informações no escopo da Chamada publicada no  
75 sítio do CONFAP, se faz necessário a publicação da Diretrizes Específicas da FAPDF. **O**  
76 **Conselho Diretor delibera pelo deferimento das Diretrizes Específicas por unanimidade**  
77 **com ressalvas, delimitar o período de bolsas para no máximo 3 meses, extinguir o seguro-**  
78 **viagem e publicação do extrato do Termo de Adesão. V) Aprovação da Resolução nº 01**  
79 **de 25 de junho de 2018.** O Chefe da Procuradoria Jurídica apresentou a Resolução nº 01 de 25  
80 de junho de 2018, com intuito de agilizar a avaliação dos recursos submetidos aos Editais em  
81 andamento e posteriores. Intitulando a SUCTI como responsável pela deliberação dos recursos  
82 que não se tratam de casos omissos ao Edital. **O Conselho Diretor deliberou pelo deferimento**  
83 **da Resolução nº 01 de 25 de junho de 2018.** Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente  
84 declarou encerrada a reunião. E para constar, eu, Cláudia Leticia de Araújo Rosado esta ata que  
85 vai por mim assinada, pelo Diretor-Presidente e pelos demais membros do Conselho, após sua  
86 aprovação. Brasília/DF, 25 de junho de 2018.

  
Tiago Araújo Coelho de Souza  
Diretor – Presidente

  
Bruno Coelho Moreira  
Chefe da PROJUR

  
Meire Aparecida Lopes Machado  
Superintendente da SUCTI

  
Carlos Guilherme Alvarenga Reis  
Superintendente da SUAG

  
Cláudia Leticia de Araújo Rosado  
Secretária